CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 845/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Zeladoria, remoção de entulho, capinação e roçagem, sito a Rua Elisangela Santos Mendes cruzamento com a Rua Vinte e cinco, próximo a Creche Municipal Sandra Antoneli – Samaritá.

.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do abandono em que está este trecho da via. O acesso a unidade escolar está prejudicado, e as crianças expostas a acidentes, e ainda causando problemas como proliferação de mosquitos e outros insetos. Imagens anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de março de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /







